

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA  
EDITAL

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. **Unidade:** Instituto de Biologia

1.2. **Departamento:** Departamento de Biologia Geral

1.3. **Título e código do projeto:** Desenvolvimento de técnicas no auxílio do estudo das briófitas e pteridófitas. GBGA0002

1.4. **Disciplina vinculada ao projeto:** Botânica II- GBG00078

1.5. **Professor orientador vinculado ao projeto:** Odara Horta Boscolo & Adriana Quintella Lobão

1.6. **Número de vagas oferecidas:** 01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. **Período:** 10/04/2023 a 14/04/2023

2.2. **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:**  
(sistemas.uff.br/monitoria)

2.3. **Pré-requisitos:** Que o aluno tenha sido aprovado na Disciplina Botânica II- GBG00078

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento da Disciplina Botânica II- GBG00078

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1o semestre de 2023.

3.3 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade no caso de ingressantes por ação afirmativa.

3.4 – Candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. **Data e horário:**

- 17/04/2023 - \*Avaliação de conteúdo relativa à ementa – forma presencial – de 9:00hs às 9:40hs

- 17/04/2023 – \*Entrevista – a partir das 15:15hs, a ser realizada de forma presencial.

**4.2 Local de realização:** A avaliação e entrevista será realizada de forma presencial na sala de aula do herbário NIT localizado no campus do Valonguinho. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na avaliação de conteúdo (nota  $\geq 7$ ).

**4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:** Sistemática e Taxonomia. Táxons. Regras de Nomenclatura. Briófitas. Pteridófitas. Morfologia. Identificação Botânica. Filogenia.

**4.4 Critérios de seleção:** Critérios de seleção: o aluno será avaliado pelo conteúdo teórico (eliminatório). Os aprovados serão chamados para entrevista tendo sua classificação com base na avaliação média da avaliação de conteúdo e entrevista (respectivamente peso 2 e peso 1).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

#### **4.5 Bibliografia indicada:**

BOLD, H. C. 1972. O Reino Vegetal. Editora Edgard Blucher Ltda. , São Paulo. 189p.

JOLY, A.B.2002. Botânica: Introdução à Taxonomia Vegetal. São Paulo: Ed. Nacional, 777p.

JUDD, W. S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E. A.; STEVENS, P. F.; DONOGHUE, M. J. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3 ed. Artmed: Porto Alegre. 632 p.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHORN, S. E. 2001. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Editora Guanabara Koogan. 906p.

SMITH, A. R., PRYER, K.M., SCHUETTPELZ, E., KORALL, P., SCHUNEIDER, H. & WOLF, P.G. 2006. A classification of extant ferns. Taxon 55 (3): 705-731.

SMITH, G. 1950. Botânica Criptogâmica. 3ª Edição Vol. 2: Briófitas e Pteridófitas. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 386p.

TRYON, R.M. & TRYON, A.F. 1982. Ferns and allied plants with special reference to Tropical America. New York, Springer-Verlag, 896 p. il.

**4.6 Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete).

**4.7 - Critérios de desempate (com pontuação):**

1º - nota da avaliação de conteúdo.

2º - Nota da entrevista.

**4.8 Instâncias de recurso:** Os recursos deverão ser apresentados à Banca Examinadora, por escrito, até 72 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas. O prazo para interposição de recursos junto à Comissão de Monitoria é de até 72hs, após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

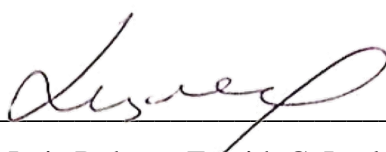
#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 10 de abril de 2023.



Luiz Roberto Zamith C. Leal

SIAPE 1741954

Chefe Departamento do Departamento de Biologia Geral